



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2024

Decreto nº 00322024

Em, 14 de Maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.314,00 (Doze Mil, Trezentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<u>65</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	133,00
Total na Classificação					133,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>120</u>	3.3.90.30	00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.096,00
Total na Classificação					10.096,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2033	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
<u>188</u>	3.3.90.30	00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.085,00
Total na Classificação					2.085,00

Total de Suplementações: 12.314,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.314,00 (Doze Mil, Trezentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>18</u>	3.3.90.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as aplicações	133,00
Total na Classificação					133,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - TFD	
<u>217</u>	3.3.90.30	00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12.181,00
Total na Classificação					12.181,00

Total de Anulações: 12.314,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2024

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 14 de Maio de 2024.

**JOSE CARNEIRO ALMEIDA
DA SILVA:45302642468**

Assinado de forma digital por JOSE
CARNEIRO ALMEIDA DA
SILVA:45302642468
Dados: 2024.06.30 07:44:51 -03'00'

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito